PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0991/2024

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE INCENTIVOS À INSERÇÃO DE MULHERES COM MAIS DE CINQUENTA ANOS NO MERCADO DE TRABALHO.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre incentivos à inserção de mulheres com mais de cinquenta anos no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Os dados do Censo 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ IBGE, revelam um Brasil cada vez com maior proporção de mulheres e mais velho. No recorte etário, pessoas com 50 anos ou mais já são quase 30% da sociedade brasileira.

Em Petrópolis as mulheres representam, segundo o IBGE, 53% da população. A partir do grupo etário 25 a 29 anos, a população feminina se torna majoritária em todas as regiões do Brasil, sendo que em Petrópolis isso já acontece já no grupo de 20 a 24 anos.

A discriminação de gênero e a idade ainda são desafios persistentes no mercado de trabalho, criando um ambiente desvantajoso para as mulheres com idade superior 50 anos. Mesmo tendo acumulado vasta experiência e conhecimento ao longo de suas carreiras, elas representando apenas 1,4% do quadro funcional das empresas, segundo o estudo Diversidade,

Representatividade e Percepção – Censo Multissetorial da Gestão Kairós 2022.

Ao valorizar e integrar as mulheres com mais de 50 anos de idade, estamos enriquecendo o ambiente de trabalho e promovendo uma cultura organizacional mais inclusiva e dinâmica. Além dos benefícios econômicos, a inclusão delas no mercado de trabalho também contribui para o fortalecimento do tecido social, ao combater a exclusão e o isolamento social que muitas vezes acompanham o desemprego ou a subutilização da mão de obra.

O Poder Executivo adotando incentivos fiscais, redução de alíquotas do ISS e concessão de créditos tributários à empresas, criando linhas de créditos específicas, com condições facilitadas para estimular o empreendedorismo feminino e criar oportunidades de negócios para esta faixa etária e ainda capacitação e qualificação gratuitos para inserção profissional, estamos certos que poderemos dar um passo em direção a uma sociedade mais igualitária.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024

JUNIOR PAIXÃO
Vereador